



Formulário Metodologia ESG

Obrigado por preencher o formulário. Sua resposta foi registrada.



[Formulário Metodologia ESG - 863](#)

Razão social da instituição Gestora

RÉGIA CAPITAL LTDA

CNPJ da instituição Gestora

54.464.258/0001-78

Razão social da instituição Administradora

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ da instituição Administradora

59.281.253/0001-23

Qual a estrutura do Fundo?

Monoclasse

Razão Social da Classe

ORE RÉGIA MINERAIS CRÍTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ da Classe

63.680.293/0001-15

Qual a categoria da Classe?

FIP

Cadastro do Fundo

Tipo de Classe ASG

IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável da classe.

a Classe tem como objetivo sustentável que as Sociedades Investidas possuam projetos para pesquisar, desenvolver, implantar ou operar minas de minerais (i) para transição energética e descarbonização, ou (ii) para fertilização do solo

Assinalar qual ou quais aspectos ASG a classe tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental, Social, Governança Corporativa

Classe Temática?

Não

Classe de Impacto?

Não

Assinalar caso a classe tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

A classe tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo da classe.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pela classe é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises quantitativas

Análises qualitativas

Análise de reputação e risco de imagem

Due diligence/ Assessment

Conferência de fontes públicas

Desenvolvimento de rating ASG interno

Análises quantitativas - Descreva de forma detalhada a análise quantitativa realizada no contexto do objetivo da classe, informando os indicadores que são observados para a aquisição do portfólio da classe e a memória de cálculo, quando aplicável.

Aplicamos um conjunto de perguntas (Framework proprietário) que nos fornece um mapeamento mais completo do estágio em que se encontra a Companhia no que diz respeito ao tratamento de suas externalidades e suas ações atuais, bem como seu planejamento de curto e médio prazo. Cada pergunta está dentro de uma classificação ampla, que são ambiental, social ou governança, e já existe um peso diferente conforme o setor da empresa atua. Ainda, cada classificação ampla possui uma lista de perguntas que também são selecionadas conforme o setor e cada pergunta terá um peso diferente. Ao final há uma média ponderada das referidas pontuações. Vale ressaltar que, as perguntas e sua determinação de pesos foi criada de forma proprietária partindo dos padrões definidos pelo SASB (Sustainability Accounting Standards Board).

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio da classe.

Aplicamos um conjunto de perguntas (Framework ESG) que nos fornece um mapeamento mais completo do estágio em que se encontra a Companhia no que diz respeito ao tratamento de suas externalidades e suas ações atuais, bem como seu planejamento de curto e médio prazo. Para o desenvolvimento de tais frameworks realizamos uma análise de materialidade, partindo dos padrões definidos pelo SASB (Sustainability Accounting Standards Board), que busca entender quais são os temas ESG mais sensíveis para cada setor. Para os indicadores qualitativos, o framework mapeia as controvérsias em que a companhia tenha se envolvido nos anos recentes, informações públicas das empresas analisadas e fontes independentes e o framework é respondido a partir destas informações, bem como da interação dos analistas com as empresas e demais stakeholders. Adicionalmente são analisados o formulário de referencia e os relatórios de sustentabilidade (caso a empresa tenha divulgado)

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

Conforme item XVII do Parágrafo Vigésimo segundo do regulamento, a Gestora deverá realizar background check, isto é, checagem de referências e antecedentes das Sociedades Alvo e dos acionistas e dirigentes das Sociedades Alvo.

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

De acordo com o Parágrafo Vigésimo segundo do regulamento, a Diligência deverá verificar, no mínimo, os seguintes aspectos, a serem considerados pelos Gestores na tomada de decisão acerca do potencial investimento em uma Sociedade Alvo:

- (i) verificar a regularidade dos direitos minerários, existência de gravames, passivos ou litígios, bem como a síntese dos principais andamentos dos eventuais processos administrativos dos direitos minerários de titularidade da Sociedade Alvo ou que, embora não sejam de titularidade da Sociedade Alvo, esta pretenda adquirir por meio dos recursos a serem investidos pela Classe;
- (ii) verificar a existência e impactos no projeto de eventuais royalties a pagar relativos aos direitos minerários da Sociedade Alvo, assim como outros contratos de financiamento, de compra ou de pré-pagamento, em que a produção futura dos direitos minerários da Sociedade Alvo possa ter sido dada como garantia ou ter sido prometida em venda, bem como qualquer contrato relacionado aos direitos minerários da Sociedade Alvo, incluindo contratos de arrendamento, contrato de cessão, opção de aquisição, entre outros, e quaisquer contratos, acordos e documentos que representem ônus ou encargos sobre os direitos minerários da Sociedade Alvo e/ou sobre a área onde se encontram localizados, tais como penhor, cessão ou alienação fiduciária, entre outros;
- (iii) obter e avaliar informações sobre quaisquer ocorrências ou prováveis ocorrências envolvendo a Sociedade Alvo que possam resultar (i) na aplicação de multas; (ii) na perda de qualquer direito minerário (como caducidade, anulação, cassação, revogação ou indeferimento); (iii) na alteração das condições aplicáveis a qualquer um deles; ou (iv) na suspensão/interrupção/embargo das atividades;
- (iv) avaliar se a área onde estão situados os direitos minerários de titularidade da Sociedade Alvo ou que, embora não sejam de titularidade da Sociedade Alvo, esta pretenda adquirir por meio dos recursos a serem investidos pela Classe, já foi objeto de (i) atividade de lavra ilegal e/ou (ii) de invasões, ainda que praticada por terceiros;
- (v) analisar e acompanhar o(s) alvará(s) de autorização de pesquisa ou concessão de lavra relacionados à Sociedade Alvo, conforme publicado no Diário Oficial e acompanhado da respectiva certidão emitida pela ANM contendo (a) a transcrição dos respectivos direitos minerários no livro próprio da ANM; (b) todas as anotações e averbações pertinentes; e (c) a indicação de eventuais pendências, autuações, procedimentos de caducidade ou declaração de nulidade e/ou qualquer outro risco à manutenção da titularidade e higidez do(s) direito(s) minerário(s);

- (vi) verificar as eventuais autorizações das autoridades competentes obtidas pela Sociedade Alvo quando aplicáveis, nas hipóteses de pesquisa a ser efetuada em leito de rio navegável, na plataforma submarina, em terra indígena, na faixa de fronteira, na faixa de domínio ou nas proximidades de fortificações, ferrovias, rodovias, aeroportos, mananciais, entre outros de interesse público;
- (vii) analisar relatórios de pesquisa e de análises já efetuadas elaborados pela Sociedade Alvo se houver, bem como o último relatório anual de lavra devidamente apresentado(s) à ANM;
- (viii) verificar a existência de dívidas pendentes relacionadas aos direitos minerários de titularidade da Sociedade Alvo, inclusive em relação à participação nos resultados da lavra, royalties, streaming, acordos de compra/pré-pagamento, CFEM e TAH;
- (ix) realizar a avaliação sobre impedimentos legais, ambientais ou regulatórios relacionados à exploração ou aproveitamento de minerais na área onde situados os direitos minerários de titularidade da Sociedade Alvo, bem como sobre conflitos existentes com outros usos prioritários do solo (como projetos de energia, unidades de conservação, áreas ambientalmente protegidas, bens culturais protegidos, terras indígenas, comunidades quilombolas, estruturas geotécnicas de terceiros, entre outros), com ou sem pedido de bloqueio existente sobre a área;
- (x) realizar a avaliação dos contratos imobiliários firmados pela Sociedade Alvo com os superficiários das áreas necessárias e relevantes para o projeto correspondente, bem como listagem e informações detalhadas sobre os demais imóveis das negociações correspondentes;
- (xi) realizar a avaliação da regularidade fundiária do(s) projeto(s) da Sociedade Alvo, em especial quanto à observância do disposto na Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971 e no Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
- (xii) no caso de investimentos em Sociedades Alvo classificadas como Grande Empresa, confirmar que (i) a Diligência prévia a ser realizada necessariamente contemple os principais aspectos sociais, ambientais e climáticos das Sociedades Alvo; e (ii) as Sociedades Investidas deverão assumir o compromisso de desenvolver uma política socioambiental e climática que deve incluir, necessariamente, entre outras iniciativas, a elaboração de relatório de sustentabilidade no padrão Global Reporting Initiative (GRI), ou International Sustainability Standards Board (ISSB), ou similar, com prazo para implementação pactuado entre os Gestores e a Sociedade Investida; entre outros.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Para análise dos Ativos dos fundos ESG utilizamos o site da empresa, relatórios anuais, relatórios de sustentabilidade (quando aplicável), Demonstrações financeiras anuais e trimestrais. Ainda, também coletamos informações dos respectivos questionários públicos (i.e. CDP, PRI), caso aplicável.

Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

A Régia Capital utiliza uma metodologia proprietária de avaliação ASG composta por duas dimensões complementares, que analisam tanto o alinhamento do modelo de negócios da empresa aos objetivos de sustentabilidade quanto a qualidade de sua gestão dos fatores ambientais, sociais e de governança.

Nota Macro – Alinhamento do ativo aos objetivos de sustentabilidade: avalia a contribuição da empresa para doze objetivos internos de sustentabilidade: (i) mitigação e (ii) adaptação às mudanças climáticas; (iii) uso sustentável e proteção da água e dos recursos marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e controle da poluição; (vi) proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas; (vii) infraestrutura básica acessível; (viii) acesso a serviços essenciais; (ix) habitação a preços acessíveis; (x) financiamento de pequenas e médias empresas e microfinanças; (xi) segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis; e (xii) desenvolvimento socioeconômico, inclusão e empoderamento. Cada objetivo recebe uma pontuação de -2 a +2, refletindo se a atividade da empresa contribui positivamente, é neutra ou representa conflito com o objetivo avaliado.

Nota Micro – Performance ASG: A Nota Micro é composta por dois componentes complementares. O primeiro avalia a qualidade da gestão dos fatores ambientais, sociais e de governança da companhia por meio de um Framework ASG proprietário, desenvolvido por setor econômico. O Framework contempla indicadores ASG considerados materiais para cada segmento de atuação, avaliados com base em informações públicas, documentos corporativos, respostas obtidas por meio de engajamento e outras evidências disponíveis. Essa avaliação resulta em uma nota-base de 0 a 100, que representa o desempenho ASG da empresa.

O segundo componente consiste na avaliação das controvérsias corporativas, que atua como um fator redutor da nota-base do Framework ASG. Cada controvérsia identificada é avaliada por metodologia proprietária, recebendo uma pontuação de 0 a 5 com base em cinco dimensões: impacto, escopo, recorrência, duração e materialidade financeira, ajustadas pela existência de medidas de remediação verificáveis. As controvérsias são consolidadas em uma Nota de Controvérsias Corporativas (NCC), que gera um fator redutor progressivo aplicado à nota-base do Framework. Assim, quanto maior a quantidade e a severidade das controvérsias, maior a penalização aplicada à Nota Micro.

O rating ASG Final resulta da ponderação Macro e da Micro, sendo esta última ajustada pela NCC, gerando um rating em sete níveis: A+, A, A-, B+, B, B-, C.

Essa classificação é utilizada como um dos principais insumos para o processo de investimento, o monitoramento contínuo e a definição da estratégia de stewardship. De acordo com o Rating ASG atribuído, as empresas passam a integrar diferentes níveis de acompanhamento, sendo que ativos com avaliações mais baixas são priorizados para um engajamento mais intensivo, com foco na mitigação de riscos e na evolução de seu desempenho ASG

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

Nosso processo de análise é fundamentalista. Consideramos vários tipos de variáveis, como (i) macroeconômicas de médio e longo prazo para o Brasil e para o mundo, (ii) de aspectos setoriais como regulação, competição e tendências de avanços tecnológicos e (iii) idiossincráticas da empresa, como Governança, alinhamento e histórico de resultados. Os aspectos ESG quantitativos são integrados aos processos tradicionais de análise idiossincráticos e setoriais a fim de sustentarmos nossas hipóteses qualitativas em questões tais como: marca e avaliação de clientes, atração e retenção de talentos, adaptação e construção de portfólio de produtos, riscos gerais (operacionais, regulatórios, financeiros e de imagem), entre outros aspectos. Nesse processo de avaliação, além do lado técnico da análise fundamentalista, destacamos a questão de um acultramento interno robusto através de reuniões internas com apresentações formais por equipe especializada para discussões dos temas ESG, treinamento e ação prática através do engajamento e stewardship. Ao final, olhamos o que chamamos de risco versus retorno para aquele ativo num contexto isolado e também na composição de portfólio em diversos cenários.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

Este é um fundo de investimento em participações. Desta forma, a captação de recursos é realizada através de chamadas de capital, portanto não há ativos mantidos para fins de liquidez ou por período curto na carteira

Indicadores

As classes IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para as classes que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	mudanças climáticas	Emissor	companhia investida	análise qualitativa	Relatórios de desempenho e engajamento com stakeholders	a ser estabelecida com cada empresa investida	Anual
Social	direitos humanos	Emissor	companhia investida	análise qualitativa	Relatórios de desempenho e engajamento com stakeholders	a ser estabelecida com cada empresa investida	Anual

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo da classe, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no moni- toramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Não	
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Anual
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Diária
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Sim	Anual
Análise de DFs, FRE	Sim	Trimestral
Análise de due diligences	Sim	Anual

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável da classe?

Para monitoramento da eficiência na gestão de impacto dos projetos investidos, será determinado um conjunto de indicadores comparáveis e verificáveis para cada investida conforme critérios estabelecidos no Manual ASG do Fundo. Para cada projeto serão selecionados um conjunto indicadores, abrangendo as esferas ambientais, sociais (direitos humanos) e de Governança, sendo ao menos 1 (um) representativo de cada um dos eixos (Ambiental, Social e Econômico). Tais indicadores terão seu baseline estabelecido previamente à aprovação do investimento, via Comitê de Impacto, e serão acompanhados pós-emissão em frequência estabelecida individualmente por projeto

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para selecionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira da classe?

Reunião com os executivos da companhia investida

Comunicação aos investidores da classe

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira da classe.

Quando uma empresa apresenta não conformidade e/ou inércia em relação aos objetivos de sustentabilidade, atuamos junto a ela para entender a situação, indicar as ações necessárias e, em último caso, desinvestir. Preza-se pela transparência do processo junto aos investidores.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Proprietário	NA			Checagem dos critérios de admissão do Ativo para enquadramento das condições de aquisição do Ativo descrito acima e anualmente conduzida DDpara verificação da manutenção do enquadramento da companhia

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Demonstrações financeiras

Assesment preenchido pela própria instituição

Sites, jornais e publicações

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos da classe?

Sim

É realizado por auditoria interna ou externa?

Auditoria Interna

Engajamento

As classes IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores dos ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos

Participação ativa nas assembleias (Política de Voto)

Participação no Conselho de Administração

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável da classe ou às práticas de integração ASG?

A estratégia geral de engajamento do Fundo se desdobra em quatro protocolos de engajamento: Engajamento Responsivo, Engajamento derivado dos compromissos assumidos, o Engajamento através de nossa política de voto e o engajamento Pro Ativo. A definição dos protocolos a serem adotados é realizada contemplando os seguintes elementos decisórios: • percentual de participação do ativo no portfólio; • estratégias temáticas de investimento e sensibilização; • surgimento de controvérsias no ativo, no setor no qual ele se insere, em geografia relevante para suas operações ou em impacto adverso material em suas matrizes de externalidades. •

Engajamento Pro Ativo ou Stewardship. Também deverá ter um assento no Conselho que deverá se posicionar alinhado aos objetivos do Fundo

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade da classe ou da gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

A Gestora tem com prática o registro de voto na assembleia elencando os motivos pelos quais é contrária a decisão da assembleia

Limitações

A metodologia utilizada pela classe para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de classe ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Não

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário da classe seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se a classe possui material publicitário.

Não

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que a classe não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e ações ASG da classe.

<https://jgp.com.br/esg/conheca-nossa-metodologia/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório

igalvao@regiacapital.com.br

Email - Obrigatório

compliance@regiacapital.com.br

Email - Opcional

Email - Opcional